



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 106/1998

Data: 03 de junho de 1998

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei

Art. 1º Fica denominada:

EGÍDIO VOLTOLINI, a rua localizada entre as Quadras 27/31 e 28/32 do Loteamento Paese.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 03 de junho de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal